



<b>Autorização de Fornecimento vinculada a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico UDESC SRP 593/2023 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA E GÁS – CAMPUS I, CERES, CESFI E CEAVI</b>	Banco:	Banco do Brasil	<b>Processo SGPe:</b>		<b>19717/2023</b>				
	Agência:	1386-2	<b>Autorização de Fornecimento nº</b>		<b>2061/2023</b>				
	Conta:	22700-5	<b>Vigência da AF:</b>		<b>Até o encerramento dos créditos orçamentários</b>				
	<b>Fornecedor:</b>	<b>ESTANCIA HIDROMINERAL SANTA RITA DE CASSIA LTDA</b>		<b>Endereço:</b>	BR 282 KM 53,5 - CAIXA POSTAL 15			<b>Fone:</b>	(48) 3247-8668
<b>CNPJ/CPF:</b>	<b>03.489.027/0001-88</b>		<b>CEP:</b>	88470-000	<b>Bairro:</b>	0	<b>e-mail:</b>	adm@aguasantarita.com.br	
			<b>Município:</b>	RANCHO QUEIMADO			<b>UF:</b>	SC	

Item	Especificação	Marca	Unidade	Prazo Entrega (dias)	Prazo Pagto. (dias)	Qtde.	Preço Unitário	Desc. (%)	Preço Total
1	Água mineral, potável, natural, sem gás, com validade mínima de 3 (três) meses a cada fornecimento, envasada em garrafão de 20 litros PET (politereftalato de etileno), com cessão gratuita (comodato) de garrafões em quantidade suficiente para abastecimento e reposição, com vida útil máxima de 3 anos, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DPNPM e de acordo com a Portaria nº 470/1999, RDCs nºs 274 e 275 de 2005, RDC 23/2000 e RDC 27/2010, da ANVISA-MS. Rotulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPMP, contendo, no mínimo, nome da fonte e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico-químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento, validade e a expressão "Não contem glúten" com impressão indelével, devendo obedecer a Portaria 387/2008 DNPMP, especificações da ANVISA (Resolução nº 105/99 e suas atualizações), e normas da ABNT NMR 14222, 14328 e 14638.	SANTA RITA	peça (peça = garrafão de 20 litros)	20	30	150	R\$ 9,50		R\$ 1.425,00
2	Água mineral natural, potável, sem gás, envasada em garrafa PET (politereftalato de etileno) descartável com 500ml, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPMP e de acordo com a Portaria nº 470/1999, RDCs nºs 274 e 275 de 2005, RDC 23/2000 e RDC 27/2010, da ANVISA-MS, acondicionadas em fardo com 12 unidades, e com validade mínima de mínima de 6 (seis) meses a cada fornecimento. Rotulagem: Rotulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPMP, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade e a expressão "Não contem glúten" com impressão indelével.	SANTA RITA	Fardo com 12 garrafas de 500ml	20	30	300	R\$ 11,00		R\$ 3.300,00

**ORIENTAÇÕES PARA EMISSÃO DE DANFE (NOTA FISCAL):**

A NF deve ser emitida em nome da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC - CNPJ 83.891.283/0001-36 - sendo que para cada empenho ao lado deve ser emitida uma NF.  
Deve ser entregue juntamente com a NF as CNDs (INSS, FGTS, União, Estadual de SC e da sede da empresa, Municipal e Trabalhista), declaração da opção pelo Simples Nacional (quando for o caso) e demais documentos exigidos.

**Local de entrega: ESAG/UDESC**

Avenida Madre Benvenuta, 2037 - Itacorubi - Florianópolis/SC - CEP 88.035-001

Telefone: (48) 3664-8287/ Fiscal do Contrato: Mariana Furtado

email: almoxarifado.esag@udesc.br

				<b>Total AF:</b>	<b>R\$ 4.725,00</b>
<b>Und. Orçam.</b>	<b>N. Empenho</b>	<b>Sub Ação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
450022-1	006490	11038	339030.07	0100	4.725,00

Observações: 1) Frete CIF; 2) Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas na fase licitatória e/ou na execução do contrato estarão sujeitas às sanções administrativas de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Estadual n.º 2.617/09.

Florianópolis,

Marcus Tomasi  
Diretor Geral - ESAG



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **UU1B47N7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCUS TOMASI** (CPF: 404.XXX.820-XX) em 15/09/2023 às 14:47:16

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 26/05/2022 - 15:11:00 e válido até 26/05/2025 - 15:11:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTk3MTdfMTk3MzZJfMjAyM19VVTFcNDdONw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00019717/2023** e o código **UU1B47N7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.